

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

## Projeto de Moção de Apoio 02/2024

O Vereador que esta subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, e, uma vez aprovada, seja encaminhada esta Moção de Apoio a União com objetivo de expressar seu total apoio à solicitação de <u>anistia</u> das parcelas da dívida pública do Estado do Rio Grande do Sul e de seus Municípios com a União, pelo período de 36 meses, a fim de proporcionar alívio em suas finanças.

## **JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a propositura desta Moção de Apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União são as seguintes:

- 1. o estado de calamidade declarado pelo Estado do Rio Grande do Sul devido às fortes chuvas que assolaram a região em maio de 2024, resultando em danos materiais, perdas humanas e impactos significativos na infraestrutura e na economia local;
- 2. a situação financeira já fragilizada do Estado do Rio Grande do Sul, que enfrenta uma dívida pública elevada com a União, comprometendo sua capacidade de resposta e de recuperação diante de desastres naturais e crises emergenciais;
- 3. a importância de medidas urgentes e efetivas para a mitigação dos danos causados pelas chuvas e para a reconstrução das áreas afetadas, garantindo a segurança e o bem-estar da população atingida;
- 4. a necessidade de solidariedade e cooperação entre os entes federativos para enfrentar os desafios decorrentes de desastres naturais e para promover a recuperação socioeconômica das regiões afetadas;
- 5. a importância de uma atuação conjunta entre os poderes Legislativo Municipal e Estadual, em colaboração com o Governo Federal, para encontrar soluções viáveis e sustentáveis para a crise fiscal que assola o Estado; Rua José Boeira de Vargas, 890 – Fone: 54 3612-1082

e-mail: secretaria@camaramontealegredoscampos.rs.gov.br CEP 95.236-000 Monte Alegre dos Campos - RS



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

Essa medida é urgentíssima para a mitigação e enfrentamento dos danos decorrentes da calamidade pública ocorrida na região.

Ressaltamos que a simples suspensão das parcelas, com a incorporação dos valores suspensos ao saldo devedor no final do período, trará novos problemas aos entes afetados pela calamidade pública no momento da retomada desses pagamentos. Isso resultará em um montante de difícil equacionamento, cujos efeitos serão sentidos pela população por meio das restrições impostas aos serviços públicos fornecidos por esses entes.

Nesses termos, solicitamos aos representantes do Governo Federal que empreguem esforços para atender a esta demanda urgente e imprescindível para a reconstrução e recuperação do estado, especialmente diante do atual estado de calamidade.

Monte Alegre dos Campos, 05 de junho de 2024.

Clóvis Tavares de Vas gor Vereador - MDB